



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 007/2025-PGM

7º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 186/2023-PGM

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADA: **UMJ LTDA.**

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.

DO VALOR: A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 868.320,00 (oitocentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte reais)**.

DA ASSINATURA: 13 de julho de 2023.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 13/07/2023 e encerramento em 12/07/2024.

1º TERMO ADITIVO: Aditar o VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023-PGM, atendendo aos limites prescritos pela Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor original de R\$ 868.320,00 (oitocentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte reais), totalizando em acréscimo de R\$ 217.080,00 (duzentos e dezessete mil e oitenta reais).

2º TERMO ADITIVO: ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2023-PGM, PARA MAIS 12 (DOZE) MESES, contados do dia 13/07/2024 à 12/07/2025, com renovação do valor, correspondendo ao 2º Aditivo. RENOVAR O VALOR CONTRATADO DE 1.085.400,00 (um milhão oitenta e cinco mil quatrocentos reais), a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

3º TERMO ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por objeto a repactuação dos valores contratuais, com fundamento no art. 65, inciso II, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993 c/c artigos 2º e 3º, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017 e Resolução de Consulta nº 08/2014



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

TCE/MT, em razão da superveniência do Acordo Coletiva de Trabalho, protocolado no MTE em 14/06/2024, a qual majorou em 7,70% (sete vírgula sete por cento) do piso salarial mensal das categorias.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a implementação da repactuação prevista na

Cláusula Primeira, o valor TOTAL do CONTRATO passará a ser de **R\$ 1.338.127,20** (um milhão trezentos e trinta e oito mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando que os efeitos financeiros têm início a partir do dia 26/06/2024, data em que foi protocolado o pedido de repactuação, verifica-se uma diferença a favor da Contratada no valor de **R\$**

3.510,10 (três mil quinhentos e dez reais e dez centavos), correspondente a cinco dias do mês de junho de 2024.

4º TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CLÁUSULA TERCEIRA, do 3º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO VALOR AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº. 186/2023-PGM, passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA TERCEIRA** - Considerando que os efeitos financeiros têm início a partir do dia 01/06/2024, verifica-se uma diferença a favor da Contratada no valor de R\$ 21.060,60 (vinte e um mil sessenta reais e sessenta centavos), correspondente ao mês de junho de 2024.

5º TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023, PARA MAIS 6 (SEIS) MESES contados a partir do dia 13/07/2025 a 12/01/2026, com renovação do valor, correspondendo ao 5º aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - RENOVAR O VALOR CONTRATUAL PARA **R\$ 76.740,00 (setenta e seis mil, setecentos e quarenta reais)**, correspondente ao montante proporcional aos 6 meses prorrogados, a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

6º TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023-PGM, correspondente à variação do Índice IGPM, referente ao período compreendido entre 07/2024 a 06/2025, com valor percentual correspondente 4,386620 %.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a implementação da repactuação prevista na Cláusula Primeira, o valor TOTAL do CONTRATO passará a ser de **R\$ 659.200,32** (Seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos reais e trinta e dois centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando que os efeitos financeiros têm início a partir do dia 01/06/2025, data em que foi protocolado o pedido de repactuação, verifica-se uma diferença a favor da Contratada no valor de **R\$ 1.643,88 (Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Oito centavos)**.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº **42.618/2025** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2023-PGM**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023, PARA MAIS 4 (QUATRO) MESES contados a partir do dia 13/01/2026 a 12/05/2026, com renovação do valor, correspondendo ao 7º aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - RENOVAR O VALOR CONTRATUAL PARA R\$ 21.973.344 (Vinte e um milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais), correspondente ao montante proporcional aos 4 meses prorrogados, a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0205	2021	3.3.90.39	1.500
0205	2021	3.3.90.39	2.500
0205	2023	3.3.90.39	1.500
0205	2023	3.3.90.39	1.600
0205	2023	3.3.90.39	2.600
0205	2024	3.3.90.39	1.500
0205	2025	3.3.90.39	1.500
0205	2025	3.3.90.39	2.500
0205	2026	3.3.90.39	1.500
0205	2026	3.3.90.39	1.600
0205	2027	3.3.90.39	1.500
0205	2028	3.3.90.39	1.500
0205	2029	3.3.90.39	1.500



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

0205	2030	3.3.90.39	1.500
0205	2031	3.3.90.39	1.500
0205	2031	3.3.90.39	2.500
0205	2032	3.3.90.39	1.500
0205	2033	3.3.90.39	1.500
0205	2034	3.3.90.39	1.500
0205	2034	3.3.90.39	1.600
0205	2034	3.3.90.39	2.600
0205	2036	3.3.90.39	1.500
0205	2036	3.3.90.39	1.600
0205	2036	3.3.90.39	2.600
0205	2037	3.3.90.39	1.600
0205	2044	3.3.90.39	2.602

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 186/2023-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - O **CONTRATANTE** se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 12 de janeiro de 2026.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MARCELL CECONI CAMPOS
SOUZA:00169275248

Assinado de forma digital por MARCELL
CECONI CAMPOS SOUZA:00169275248
Dados: 2026.01.13 09:31:08 -03'00'

MARCELL CECONI CAMPOS SOUZA
UMJ LTDA
CONTRATADA